

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 3441 de 12 de Julho de 2023

DATA: 12/07/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

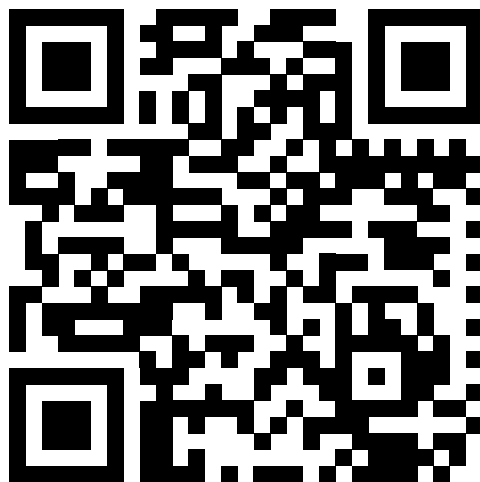
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-**
em 12/07/2023 17:24:08
IP com nº: 172.16.2.57
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3221

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- DECRETOS: 32/2023 - DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CENTRAL DE RECICLAGEM.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETOS: 32/2023

DECRETO Nº 32, de 12 de julho de 2023.

Dispõe sobre a afetação de imóvel para fins de implantação de uma Central de Reciclagem.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de afetação da área em comento para construção de uma Central de Reciclagem sendo parte do conjunto de ações para por fim ao lixão, bem como adequando-se aos preceitos legais das leis que regem o Marco Legal do Saneamento, Lei 14.026/2021 e demais legislações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica afetado, como de "uso especial", para fins de implantação da Central de Reciclagem, parte do imóvel de matrícula nº 7629 localizado na via pública Municipal que liga a sede ao Distrito do Barreiro com a seguinte descrição: Trata-se de um imóvel RURAL (terreno), de forma regular, localizado no sítio Xique - Xique, zona rural de SÃO BENEDITO-CE, situado as margens da Via Pública do Município de SÃO BENEDITO-CE, que liga sede ao distrito do Barreiro, pelo SUL, medindo uma área total de 15.012,00m², com a seguinte descrição: Partindo do SUL para NORTE do Ponto Inicial 01 (P1), coordenada GPS UTM, 0284432,46-9552659,06, situado no limite com o terreno PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, pelo lado LESTE, a distância de 193,52 metros, até o Ponto 02 (P2), Coordenada GPS UTM, 284452,92-9552851,50, segue confrontado com o terreno pertencente a PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, pelo NORTE e distancia total de 78,00 metros, até o Ponto 03 (P3), Coordenada GPS UTM, 0284374,90-9552851,50, virado para a esquerda com ângulo de 90°, segue confrontado com o terreno pertencente a espólios de JOSÉ FRANCO E SILVA, pelo OESTE, e distancia total de 193,50 metros, até o Ponto 01 (P1). Tudo conforme planta de situação em anexo a este decreto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 12 de julho de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saúde

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Glaysen de Sousa Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

